**PROJETO DE LEI Nº 076/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Autoriza aporte financeiro à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas - AMUSUH.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aporte financeiro extra à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas – AMUSUH no valor de R$3.000,00 (três mil reais) para viabilizar o custeio dos serviços da Fundação Getúlio Vargas-FGV para referendar o estudo da Associação que tem como título do Projeto de Pesquisa o “Impacto da reforma Tributária na redistribuição do ICMS nas finanças municipais”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação autoriza o Poder Executivo a realizar aporte financeiro extra à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas – AMUSU no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

Esse aporte extra servirá para custear as despesas da contratação da Fundação Getúlio Vargas-FGV, através do Centro de Políticas Públicas de Alta Performance e Escola de Políticas Públicas e Governo que referendará o estudo da AMUSUH que como título do Projeto de Pesquisa o “Impacto da reforma Tributária na redistribuição do ICMS nas finanças municipais”.

Tanto a contratação como o aporte financeiro extra foram temas da pauta da assembleia extraordinária da AMUSUH ocorrida na data de 21/09/2023, tendo sido ambos aprovados por unanimidade pelos participantes, conforme registrado na Ata nº247/2023.

Diante de sua importância espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

 Atenciosamente

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal